



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONEN.

Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e treze minutos, pela plataforma RNP, foi realizada a quarta sessão ordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos conselheiros: Alberto Boscarino Júnior, Caio Castro, Carmen Lucia Asp de Queiroz, Diego M. Carvalho, Elisabeth Gonçalves de Souza, Felipe Gonçalves Felix, Maria Cristina Giorgi e Matheus Campolina Mendes. Além desses, participaram como convidados; as servidoras Ana Letícia Couto Araújo e Allane Pedrotti, esta última, chefe da DIACE, o professor Maicon Azevedo, vice-Diretor de Ensino e o professor Henrique Varella, da unidade de Angra dos Reis. Abrindo o expediente a presidente iniciou o expediente inicial agradecendo a presença de todos e realizando a aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária por votação nominal e obteve a aprovação por unanimidade. Passando ao item 2.1, a presidente passou ao regimento de Atendimento de Regime especial, ressaltando que o documento aprovado se refere exclusivamente ao DEPEs, e que pode servir como modelo para as unidades, com suas gerências acadêmicas elaborarem seus regulamentos, considerando suas especificidades, visto que há uma delegação de competência pela Portaria CEFET/RJ Nº 754 (que delega competência para regulamentar o Regime Especial Discente). Diante da ausência de contribuições, a presidente procedeu à votação do item, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a presidente passou ao item 2.2 da pauta, convidando o professor Henrique Varella a apresentar o PPC, contudo, a presidente ressaltou a necessidade de envio de uma versão já com os ajustes indicados pela DIACE. O professor mencionou que não sabia que era necessário o envio anterior, contudo, a presidente ressaltou que na ausência dos ajustes, entendeu que o colegiado apresentava alguma oposição aos ajustes sugeridos, e que entenderia ser melhor então retomar a votação em outro momento, visto que seria delicado para os conselheiros aprovarem sem visualizarem os ajustes feitos no documento, e que poderia agendar, caso haja urgência, uma reunião extraordinária para aprovação do PPC. O professor acatou a decisão e perguntou se poderia apenas aproveitar a oportunidade para perguntar às servidoras da DIACE se a carga horária total contemplava a carga horária do estágio, de forma que, essa carga horária não deveria ser considerada na computação da resolução interna (Resolução CEPE Nº1/2016), contudo, ambas as servidoras tiveram problemas técnicos para utilizarem o áudio e notificaram por escrito no *chat*, contudo, colocaram-se à disposição para esclarecimentos por e-mail. Em seguida, a presidente passou ao item 2.3 que tratava da aprovação do Regulamento do CONDEP, a ser aprovada na instância do Conen e homologada no CEPE e no CODIR, tendo a aprovação por unanimidade por parte dos conselheiros. Em seguida, a presidente passou ao item 2.4 que tratava sobre realização de novas eleições e a conseqüente alteração do calendário de reuniões. O conselheiro Caio se manifestou no sentido de entender qual era a necessidade de se alterar o calendário de reuniões e a presidente explicou que os mandatos dos conselheiros se encerram em 06/10 e a próxima reunião, marcada para 11/10 exigiria a posse dos novos conselheiros, o que ficaria inviável no curto período disponível. O conselheiro então compreendeu a necessidade do item de pauta. A presidente perguntou então se algum dos conselheiros, que não fosse se candidatar na próxima eleição possuía o desejo de conduzir uma comissão para realização do processo eleitoral. Na ausência de manifestação, a presidente colocou a votação os desdobramentos, que foram: a delegação de competência para que a presidente, na qualidade de Diretora de Ensino, possa indicar os componentes da comissão eleitoral e a alteração do calendário de reuniões 2023. Algumas propostas sobre as datas de reunião foram cogitadas até se chegar à proposta de realizar a 5ª sessão ordinária em 27/09 (antecipadamente), enquanto os mandatos dos conselheiros ainda estarão vigentes e manter a última reunião para a posse dos conselheiros. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. A presidente então se manifestou no sentido de parabenizar o conselheiro Diego pela aprovação dos dois documentos relacionados ao DEPEs, e o mesmo pediu a palavra para ressaltar que precisava mencionar que o trabalho de revisão do Regulamento do CONDEP foi realizado por uma comissão de professores do referido conselho, muito responsável que realizou boa parte dos trabalhos, de forma que ele mesmo realizou poucas contribuições. A presidente passou ao ponto 2.5 da pauta, que tratava da aprovação da máscara do calendário acadêmico 2024, a ser aprovada para submissão ao CEPE, de forma que, as mudanças propostas podem ser alteradas nos departamentos e gerências, não inserindo feriados municipais ou sábados letivos, possuindo, contudo, uma contabilização de dias disponíveis a serem utilizados. O conselheiro Felipe Félix parabenizou a iniciativa da Diretoria e da professora Dayse em realizar as articulações necessárias, visto que em outras gestões a responsabilidade de uma proposta inicial era do conselho, dificultando muito a dinâmica de participação dos setores. A presidente agradeceu e fez alguns esclarecimentos para questionamentos no chat da professora Tatiane, sobre a necessidade de cada departamento e unidade façam seus calendários e os aprovem nas instâncias competentes. O professor Diego ressaltou a importância de se aprovar a máscara como uma iniciativa inovadora, no sentido de atender às especificidades dos setores e das unidades, e que acaba com

resquícios de momentos de centralização que não contribuem mais com a característica da instituição. O professor Felipe Félix, retomando sua fala anterior, ressaltou que como citou gestões anteriores, gostaria de especificar que se referia ao período da intervenção, que foi muito caótico nesse sentido e voltou a parabenizar a presidente. A presidente então, passou à votação do item, para aprovação da máscara e posterior encaminhamento ao CEPE. Passado ao Expediente Final, a presidente ressaltou a importância de dar suporte e incentivo aos discentes que realizarão o ENADE, de forma que nossa avaliação no ENADE acompanhe nossa avaliação institucional, como instituição de excelência, posteriormente, perguntou aos presentes se havia mais alguma manifestação e na ausência destas, encerrou às quinze horas e treze minutos a sessão. Não havendo mais nada a declarar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata.

Juliana Teixeira Jesus
Secretária do Conselho de Ensino CEFET/RJ

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Teixeira Jesus**, SECRETARIO - FG2 - DIREN, em 06/10/2023 12:22:58.
- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 06/10/2023 12:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18419
Código de Autenticação: f4b16187b3

